

Ata nº022/2018

Aos doze dias do mês de março do ano de 2018, na sede do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, situada na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger,364, Centro – Cantagalo-RJ, às 10:00,reúnem-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal-CAIPAM, nomeados pelas Portarias: 7470/2017,de 16/01/2017,7616/2017,de 04/04/2017,7711/2017,de 24/05/2017 e 7828/2017,de 25/09/2017, a saber: Jane Bessa da Silva Souza, presidente, representante dos Servidores Ativos do Legislativo, Leonardo Temes Pimenta Facchinetti, representante dos Servidores Ativos do Executivo, Paulo César Coelho Flores, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Cantagalo- SINSECAN-Servidores Inativos e Magaly de Fátima Paula Marques, representante do SINSECAN servidores ativos. A Diretoria Executiva do IPAM está representada por Darcília de Fátima Guedes Cabral-Diretora Presidente e Ladimar de Souza Vollú-Coordenadora Administrativa. A pauta da reunião consta de: 1-abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata anterior, 2-leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;3-Balancetes-IPAM; 4-Avaliação atuarial; 5-Calendário Anual; 6-Auditoria TCE-RJ;7-Afastamento de membro;8-Certificação CPA-10 e 9-encerramento. Inicia-se a reunião e a presidente informa não ser possível a apresentação da ata nº21 por não está encerrada. A diretora do IPAM pede a palavra e nos apresenta os demonstrativos Contábeis e o Balancete da Receita e Despesa-Dezembro/2017. Conforme acordado por todos os membros, os documentos ficarão à disposição para análise até a próxima reunião. A diretora do IPAM nos apresenta a Avaliação Atuarial, relativa ao ano de 2018, feita pelo atuário Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva, sócio atuário da M.I.B.A-547. Destacam-se alguns pontos na avaliação, a saber: Plano Financeiro: Não apresenta sugestão de mudança. O plano Financeiro apresenta déficit técnico. A diferença entre a folha de inativos será paga por aporte do executivo. Não gerando déficit a amortizar, e sim, insuficiência, que será coberta pelo patrocinador(poder executivo). Quanto ao Previdenciário o estudo propõe para o perfeito equilíbrio atuarial e financeiro redução da alíquota relativa a contribuição patronal, hoje em 22%, para 11%. O CAIPAM toma conhecimento e autoriza o envio ao Ministério da Previdência Social. Passamos a aprovação do calendário anual proposto pela presidente, ficando assim definido e aprovado: Datas:14/05/2018, 17/09/2018 e 10/12/2018, sempre às 14 horas. A reunião extraordinária fica marcada para o dia 26/03/2018, às 14:00 para



